

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência: IIA – Mestre – TRANSFORM: Melhor Floresta

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto “**PRR 02/C05-i01/2022/34 TRANSFORM WP1 Management of Resilient Forests, Programa melhor floresta**”, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nas seguintes condições:

Área científica genérica: *Ciências Florestais*

Área científica específica: *Silvicultura e Gestão florestal*

Requisitos:

De acordo com o Artigo 3º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho de 2020, o candidato deverá:

- Possuir o grau de Mestre;
- Ser estudante inscrito em doutoramento ou em curso não conferente de grau, visando o início da sua formação científica;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Conhecimento na área da instalação de projetos/parcelas de demonstração de boas práticas silvícolas;
- Conhecimento em realização de Inventários em povoamentos irregulares e mistos;
- Proficiência na utilização de Sistemas de Informação Geográfica;
- Experiência na participação em atividades de demonstração e de participação pública em gestão de recursos florestais;
- Carta de condução;

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho a desenvolver inclui as seguintes componentes:

- 1) Seleção de áreas para integrar uma rede de áreas piloto de demonstração de boas práticas silvícolas;
- 2) Caracterização e Inventário e documentação das áreas piloto;

- 3) Organização e acompanhamento de ações de demonstração;
- 4) Elaboração de relatórios, artigos científicos e outro material de divulgação dos resultados do projeto.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 6 meses, renovável por igual período, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsiros de Investigação do Instituto politécnico de Coimbra em vigor, com início previsto a 1 de setembro de 2023.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1.199,64 Euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na ESAC e em diversos povoamentos florestais da região Centro e decorrerá sobre a orientação científica do coordenador do projeto, Raúl Salas González.

Critério de Avaliação:

A avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, será realizada através da soma linear ponderada de um conjunto de critérios avaliados numa escala de 0 a 10, utilizando o vetor de pesos abaixo indicado:

- 1- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa (peso 0,1);
- 2- Conhecimentos na instalação de projetos/parcelas de demonstração de boas práticas silvícolas (peso: 0,3);
- 3-Conhecimentos de realização de Inventários multirecurso em povoamentos florestais irregulares e mistos (peso: 0,2 pontos);
- 4- Proficiência na utilização de Sistemas de Informação Geográfica (peso: 0,2);
- 5- Participação em atividades de demonstração e de participação pública em processos de recursos florestais (peso: 0,1);

6- Competências interpessoais e experiência de organização e realização de trabalho em equipa com diferentes tipos de público (peso: 0,1).

Em caso de empate dos candidatos com melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores, será realizada uma entrevista para permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Prof. Doutor Raúl Salas González (Presidente); Prof. Doutora Maria Beatriz Machado Fidalgo (Vogal); Doutora Érica Geraldes Castanheira (Vogal), e como membros suplentes Prof. Doutor José de Jesus Gaspar (Vogal suplente); Prof. Doutor José Manuel Serras Tavares (Vogal suplente).

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes elementos:

- Identificação, número de documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições definidas nos requisitos de admissão, nomeadamente, 1) certificado de habilitações da licenciatura e Mestrado; 2) certificado de inscrição ou matrícula em cursos não conferentes de grau académico de iniciação à investigação científica; 3) Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei, n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- *Curriculum vitae* do candidato;
- Carta de motivação;
- Carta(s) de referência(s) ou de recomendação, incluindo os contactos dos autores das recomendações.

Os documentos acima referidos, a submeter em candidatura, devem ser apresentados no prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 02/08/2023 a 16/08/2023.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail:

bolsas.investig@ipc.pt, colocando no Assunto a referência: **IIA – Mestre – TRANSFORM: Melhor Floresta**

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série, de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC);
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo regulamentar equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: o Presidente do Júri, através de e-mail: rsalas@esac.pt

Coimbra, 20 de julho de 2023